Câmara Municipal de Caieiras

Ficha de Processo

64/2011 - LEI COMPLEMENTAR Nº4521/2012
Classificação: E - Tipo: Prefeitura - Data Solicitação: 19/01/2012

CRIA E ACRESCE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Juntadas

Movimentação

Data	Órgão	Data	Órgão
19.12	Presidência		

Recibo de solicitação

Processo: 20110064 - LEI COMPLEMENTAR Nº4521/2012
Nome Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Data Solicitação: 19/01/2012
Tipo: Prefeitura
Responsável: Protocolo, Lidiane (protocolo)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **19-12** **Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 16 de Janeiro de 2012.**

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Lei nº 4521 a 4525/12.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO OSIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS – SP

ma/vam

17/01/12

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 4 5 2 1
(16 DE JANEIRO DE 2012)

Dispõe sobre: **CRIA E ACRESCE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER,** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Ficam criados acrescidos ao Anexo 10, da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1995, Quadro de Pessoal Estatutário – Pessoal Permanente – Quadro Isolado de Provimento Efetivo, os cargos públicos especificados nos Anexos I, II e III desta Lei Complementar.

ARTIGO 2º - O cargo público de provimento efetivo ou o emprego público de "Agente de Fiscalização de Trânsito", tem sua carga horária alterada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para o regime de 12x36 (doze por trinta e seis) horas e a sua referência elevada de 11 (onze) para a 14 (quatorze).

ARTIGO 3º - O cargo público de provimento efetivo ou o emprego público de "Terapeuta Ocupacional", tem sua carga horária reduzida de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

ARTIGO 4º - A jornada de trabalho fixada para o cargo público de provimento efetivo ou emprego público de "Vigia", fica alterada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para o regime de 12x36 (doze por trinta e seis) horas.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 16 de janeiro de 2012.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP/11 e publicada no Quadro de Editais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - GABINETE DO PREFEITO – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PESSOAL PERMANENTE – QUADRO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
02	Auxiliar Administrativo	30 horas semanais	12	Ensino Médio completo e Conhecimentos em "Word" e "Excel".	R$ 1.171,44	Gabinete do Prefeito – Fundo Social de Solidariedade

ANEXO II – COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PESSOAL PERMANENTE – QUADRO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
20	Agente de Fiscalização de Trânsito	12x36 horas	14	Vinte e um anos completos, Ensino Médio completo e CNH categorias "A" e "B"	R$ 1.309,47	CMS
50	Guarda Civil Municipal	12x36 horas	11	Vinte e um anos completos, Ensino Médio completo e CNH categoria "B".	R$ 1.081,78	CMS
20	Vigia	12x36 horas	03	Ensino Fundamental completo	R$ 771,51	CMS

ANEXO III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PESSOAL PERMANENTE – QUADRO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
01	Assistente Social	30 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRESS	R$ 2.305,19	SMS
10	Auxiliar Técnico de Consultório Dentário	30 horas semanais	14	Ensino Médio completo e Curso Técnico de Higiene Dental.	R$ 1.309,47	SMS
10	Auxiliar de Cozinha	30 horas semanais	03	Alfabetizado.	R$ 771,51	SMS
05	Dentista	20 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRO.	R$ 2.305,19	SMS
04	Farmacêutico	30 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRF.	R$ 2.305,19	SMS
06	Fisioterapeuta	20 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CREFITO.	R$ 2.305,19	SMS
03	Fonoaudiólogo	20 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CREFONO.	R$ 2.305,19	SMS
03	Médico Cardiologista	12 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRM.	R$ 2.305,19	SMS

ANEXO III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PESSOAL PERMANENTE – QUADRO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
03	Médico Endocrinologista	12 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRM.	R$ 2.305,19	SMS
01	Médico Infectologísta	12 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRM	R$ 2.305,19	SMS
05	Médico Psiquiatra	20 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRM.	R$ 2.305,19	SMS
10	Motorista	44 horas semanais	13	CNH categoria "C"	R$ 1.279,97	SMS
03	Nutricionista	30 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRN.	R$ 2.305,19	SMS
06	Psicólogo	20 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRP.	R$ 2.305,19	SMS
02	Terapeuta Ocupacional	20 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CREFITO.	R$ 2.305,19	SMS